

## Neste *bip*

Adiantamento de 13°.....	1
Facilitadores nos lançamentos contábeis - alterado.....	2
Mensagens no TRCT.....	3
Regra de importação.....	4

## Você Sabia?

- ✓ Que no sistema existe um recurso que possibilita reajustar os valores dos planos de saúde para vários empregados de uma vez?
- ✓ Que é possível consultar o vencimento dos exames médicos pelo relatório de aviso de vencimentos?

## Adiantamento de 13°

O décimo terceiro é conhecido como gratificação natalina e consiste no pagamento de um salário extra ao trabalhador. A mesma foi instituída pela Lei 4.090/62, e garante que o empregado receba 1/12 (um doze avos) da remuneração a cada 15 dias trabalhados no mês.

### Quem tem direito?

Todo trabalhador com carteira assinada, bem como aposentados, pensionistas e trabalhadores avulsos. A partir de quinze dias trabalhados, o trabalhador já passa ter direito a receber o décimo terceiro salário.

### Primeira Parcela – Adiantamento de 13° Salário

O valor do adiantamento do 13° salário corresponderá a metade do salário recebido pelo empregado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço do empregado prestado ao empregador, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho como mês integral.

A primeira parcela pode ser paga de 01 de fevereiro até o dia 30 de novembro, sendo calculado neste recibo, médias de janeiro até outubro. Não há incidência de INSS e IRRF, somente de FGTS, o qual será pago, na mesma guia da competência de novembro, junto com os valores obtidos nos recibos normais, até o dia 07 de dezembro.

### E no Rumo, como fazer?

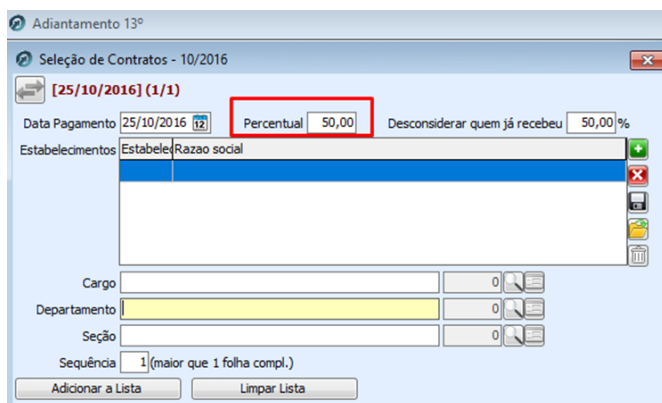
Acesse o menu **Recibos >> Adiantamento 13°**. Na tela, para gerar de todos os funcionários ao mesmo tempo, clique sobre o botão **Opções >> Gera Recibos**. Caso a empresa queira conceder o pagamento do décimo em três parcelas, poderia ser gerado dois recibos como adiantamento de 13° e o terceiro como parcela final.

Se optar pela geração em duas parcelas de adiantamento 13°, na tela de geração dos recibos de adiantamento 13°, há um campo chamado **Percentual**, neste campo deverá ser destacado o percentual de adiantamento.

### Perdeu algum *bip* ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download [rumodoc.piori.com.br](http://rumodoc.piori.com.br)

Ex: Na primeira geração, destaque neste campo 25% e na segunda geração novamente 25%. Assim, os outros 50% será gerado em parcela final. Caso opte pelo pagamento de acordo com outros percentuais, o mesmo pode ser destacado no campo referido.



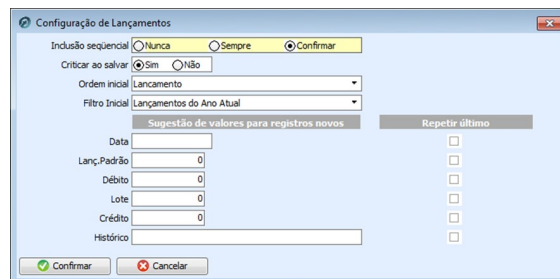
Por: Jéssica Pappen

## Facilitadores nos lançamentos contábeis

A tela de lançamentos contábeis evidencia os lançamentos realizados pela empresa. Os campos disponíveis na tela podem variar conforme a configuração realizada na aba **1-Geral** na tela de cadastro das empresas:

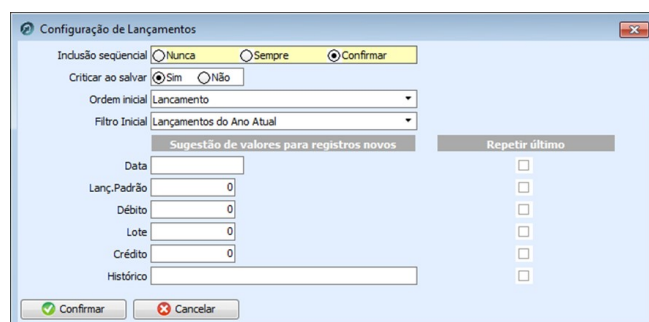


Existe uma outra configuração disponível, capaz de facilitar lançamentos contábeis que sejam repetitivos. A opção encontra-se na tela de Lançamentos Contábeis, no meu menu lateral direito e botão **“Configurar”**.



A **“Inclusão sequencial”**: permite incluir um lançamento e, ao gravar, se estiver selecionada a opção **“Nunca”**, então, não aparecerá mensagem perguntando se deseja incluir novos registros. A opção **“Sempre”** ao incluir e gravar, abrirá uma nova janela de inclusão automaticamente, sem mensagens de questionamentos.

A opção de **“Confirmar”** se comporta de maneira tradicional, ao incluir um registro e gravar, aparecerá uma mensagem perguntando se deseja incluir mais um registro.



A opção de **“Criticar ao salvar”** se estiver em **“Sim”**, sempre ao término de um lançamento, ao gravar, será advertido em tela sobre erros detectados no lançamento. Como, por exemplo, se não for informado um valor.

Já se a opção **“Não”** for marcada, será ignorado qualquer erro no lançamento.

A opção **“Ordem inicial”** determina a ordem de informação nas colunas da tela de lançamento padrão.

O padrão é iniciar pelo código do “Lançamento”. Dessa forma, na tela, os lançamentos evidenciados estarão ordenados pelo campo selecionado.

Lançamento	Data	Lanç.Pa...	Valor	Débito	Débito.Nome	Crédito
830407	04/02/2016	18430	1137,61	2529	COFINS A RECOLHER	6992
830408	04/02/2016	18432	379,20	1060	CSLL A RECOLHER	6992
830412	04/02/2016	18433	455,04	1032	IRPJ A RECOLHER	6992

A opção “Filtro Inicial” também evidenciará as informações na tela de consulta dos lançamentos contábeis. Mostrando, portanto, de maneira permanente os lançamentos realizados: **do ano atual, todos os lançamentos** (independente de data logada no sistema), **do mês atual** (mês com base na data logada no sistema), **ano, mês, período** (se for selecionada essa opção, sempre ao acessar a tela de lançamentos contábeis o sistema vai solicitar o preenchimento do período desejado) e, por último, **Lote** (se for selecionada essa opção, ao acessar a tela de lançamentos contábeis será solicitado ao usuário que informe qual o lote desejado).



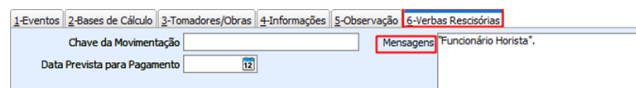
Essa configuração permite sugerir valores para os lançamentos contábeis. Por exemplo: Se no campo “Data” for informada: 25/12/2016, a cada lançamento incluso o sistema irá sugerir a data automaticamente sem necessidade de preenchimento manual mesmo comportamento terão os campos **Débito e Crédito**, que se forem preenchidos com o código das contas serão preenchidos automaticamente no momento da inclusão do lançamento contábil, permitindo apenas alterar os campos que forem necessários como data ou valor, por exemplo.

A configuração de “Repetir último” permite “congelar” os campos dos lançamentos já realizados e, torná-los como parâmetros para as próximas inclusões no sistema. Por exemplo, marcando a opção “Débito” e “Crédito”, o sistema vai buscar pelos códigos usados no último lançamento incluso e usar os mesmos no novo lançamento.

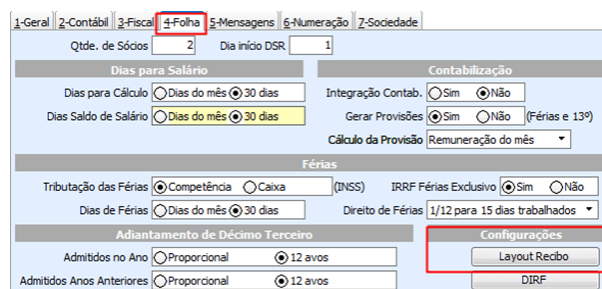
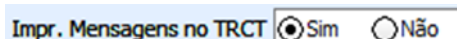
Por: Priscila Janke

## Mensagens no TRCT

Na última versão do dia 24 de outubro de 2016, foi disponibilizado a inclusão de um novo campo chamado Mensagens, que permite adicionar informações ao Termo de Rescisão. Este campo **Mensagens** se encontra no recibo de rescisão/transferência, na guia 6- Verbas Rescisórias ao lado do campo “Chave da movimentação”.



No entanto, para que as informações inseridas neste campo apareçam na impressão do TRCT, é necessário primeiramente realizar uma configuração. Para isto, basta acessar o menu **Arquivos >> Empresas**, guia 4- Folha. Na seção **configurações**, clique sobre o botão **Layout Recibo**. E na tela que abrirá, selecione **Sim** para a opção **Impr. Mensagens no TRCT**.

Após a impressão do TRCT, utilizando o layout “Homolognet”, as informações destacadas ao campo **Mensagens** aparecerá ao lado do líquido a receber.

114 2 (RRRF sobre 12º Salário)	R\$ 0,00			
*Funcionário Horista*.			TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ (4,52)
			LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 80,73

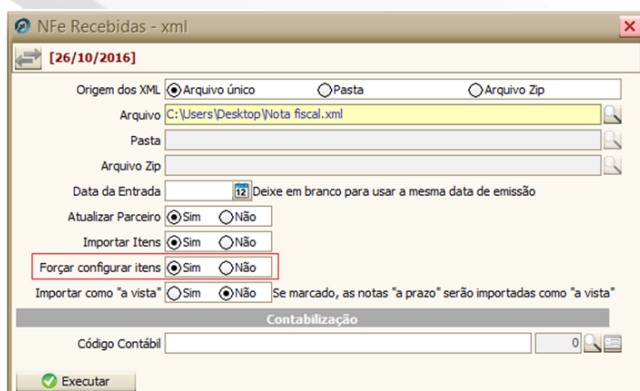
Vale ressaltar ainda que as empresas que concedem o pagamento em banco e realizam a geração do arquivo pelo Rumo, após este processo, o Rumo se encarregará de carimbar neste campo **Mensagens** a conta bancária do funcionário e será impressa no TRCT, neste campo destacado acima.

Por: **Jéssica Pappen**

## Regra de Importação

A partir da versão disponibilizada no dia 28 de Setembro de 2016 foram realizadas melhorias no processo de configuração de regra de importação das notas recebidas. Quando for realizada uma importação de notas fiscais que possuem mercadorias sem regra configurada o sistema irá verificar as informações que constam na nota fiscal e tentará realizar uma conversão entre os CSTs e CFOPs utilizados na saída para a entrada, da mesma forma que o usuário realizava manualmente.

Outra melhoria foi disponibilizada no dia 13 de Outubro de 2016, onde foi adicionado um campo na tela de importação de notas recebidas chamado **Forçar configurar itens**. Esta configuração permite que o usuário selecione se deseja que apareça a tela de configuração da regra durante a importação, mesmo para notas fiscais que já estão com seus itens configurados.



**NFe Recebidas - xml**  
[26/10/2016]

Origem dos XML:  Arquivo único  Pasta  Arquivo Zip

Arquivo: C:\Users\Desktop\Nota fiscal.xml

Pasta:

Arquivo Zip:

Data da Entrada:   Deixe em branco para usar a mesma data de emissão

Atualizar Parceiro:  Sim  Não

Importar Itens:  Sim  Não

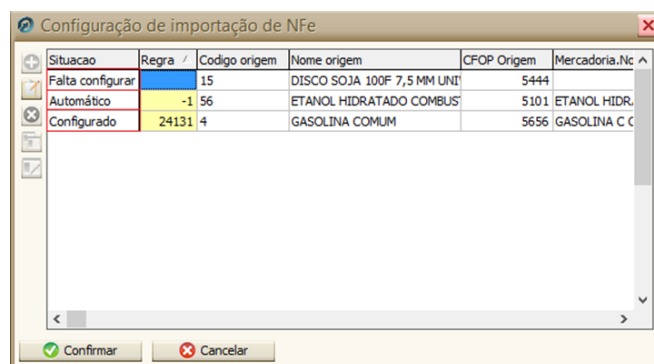
**Forçar configurar itens:  Sim  Não**

Importar como "a vista":  Sim  Não Se marcado, as notas "a prazo" serão importadas como "a vista"

Contabilização

Código Contábil:  0

Ao selecionar "Sim" para esta opção o sistema mostrará a seguinte tela:



Situacao	Regra	Codigo origem	Nome origem	CFOP Origem	Mercadoria.No
Falta configurar	15		DISCO SOJA 100F 7,5 MM UNI	5444	
Automático	-1	56	ETANOL HIDRATADO COMBUS	5101	ETANOL HIDR.
Configurado	24131	4	GASOLINA COMUM	5656	GASOLINA C C

Neste exemplo temos as três situações possíveis:

**Falta configurar:** Este item não possui regra de importação criada pelo usuário e não foi possível para o sistema configurar automaticamente uma regra para possibilitar a importação.

**Automático:** O sistema pode inferir quais CSTs e o CFOP que deve utilizar para fazer a importação do item em questão.

**Configurado:** O item da nota fiscal já possui regra de importação configurada pelo usuário.

Por: **Cristiane Mentges**

## Confira o conteúdo das edições anteriores...

### Edição 074 Outubro/2016

- Funrural
- Cálculo de Hora Extra no Rumo
- Simples Nacional- Empresa Nova
- Recebimento e Pagamento de Duplicatas

### Edição 073 Setembro/2016

- Pagamento em banco
- Esocial é prorrogado
- Listagem de custos da mão de obra
- Simples Nacional - Bases anteriores para o cálculo
- Livro Razão

### Edição 072 Agosto/2016

- Listagem - Pagamentos e Recebimentos não Contabilizados
- [eSocial] Qualificação Cadastral
- Garantia Mínima Salarial
- Parametrização do período de Experiência e Prorrogação
- Tutorial do processo de importação de NFe Recebidas - XML



### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

### Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

### LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



[facebook.com/piori](https://facebook.com/piori)

### CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

### Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

### Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.